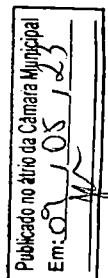




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PORTARIA Nº 2884, DE 9 DE MAIO DE 2023**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA**  
**RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 36/2023, que dispõe sobre o programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais e dá outras providências, na forma que especifica, de iniciativa do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 36/2023, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 36/2023, que dá nova redação e revoga dispositivos da Lei nº 1.845, de 23 de julho de 1992, que dispõe sobre o programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais e dá outras providências, na forma que especifica, de iniciativa do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)), para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Lei nº 36/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de maio 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo (PSB)

